



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 292/2007, de 18 e junho de 2007

Denominação de Posto de Saúde

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Posto de Saúde Valdir Coelho Alves**”, localizado na Comunidade de São João Batista – Ancorado, nesta Cidade de Rosário da Limeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 18 de junho de 2007.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257